



MUNICÍPIO DE APUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 559, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos cargos que compõe os quadros de servidores Efetivos e Comissionados, e quadro de valores das funções gratificadas de que trata a Lei Municipal nº. 469, de 23 de maio de 2022, que dispõe sobre o novo Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores do Poder Legislativo e dá outras providências” e suas alterações.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUÍ/AM em exercício, **Juvenal Belo da Hora**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, IV da Lei Orgânica do Município de Apuí, faz saber que a Câmara Municipal de Apuí aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º. Os vencimentos dos Quadros de Cargos de Provimento em Comissão Ordenados por Simbologia - ANEXO II – B, de Provimento Efetivo – ANEXOS VI e VII e os valores das Funções Gratificadas – ANEXOS – III A e III – B, de que trata a Lei Municipal nº. 469, de 23 de maio de 2022, dispõe sobre o novo do Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores do Poder Legislativo e dá outras providências, e suas posteriores revisões passam a vigorar acrescidos de 4,27% (quatro, vírgula vinte e sete por cento), correspondente a atualização de correção inflacionária do IPCA-IBGE, do período anual de 01/01 à 31/12/2025, observados a legislação do Ar. 37, Inciso X da Constituição Federal, Lei Complementar Nº 101/2000 e Lei Orgânica do Município.

Parágrafo 1º. O quadro demonstrativo de vencimento para os cargos de provimento em comissão, de assistência direta ordenados por simbologia, do ANEXO II – B, da Lei Municipal nº. 469, de 23 de maio de 2022, com alteração dada pela Lei Municipal Nº 544, de 12 de junho de 2025, passa a vigorar com os seguintes valores:

ANEXO II -B

QUADRO DEMONSTRATIVO DE VENCIMENTO PARA O PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA DIRETA ORDENADOS POR SIMBOLOGIA



MUNICÍPIO DE APUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
GABINETE DO PREFEITO

Nº DE ORDEM	CARGOS COMISSIONADOS	SIMBOLOGIA	VENCIMENTO
01	Secretário Geral	CC-I	R\$ 6.049,44
02	Coordenador de Controle Interno	CC-II	R\$ 5.759,65
03	Assessor Jurídico da Presidência	CC-II	R\$ 5.759,65
04	Secretário Administrativo	CC-II	R\$ 5.759,65
05	Secretário Financeiro	CC-II	R\$ 5.759,65
06	Secretário Legislativo	CC-II	R\$ 5.759,65
07	Chefe de Gabinete da Presidência	CC-II	R\$ 5.759,65
08	Assessor de Comunicação e Mídia	CC-III	R\$ 3.421,49
09	Assessor de Cerimonial	CC-III	R\$ 3.421,49
10	Assessor Parlamentar	CC-III	R\$ 3.421,49
11	Assessor da Presidência	CC-IV	R\$ 2.280,96
12	Assessor da Vice Presidência	CC-IV	R\$ 2.280,96
13	Assessor da 1ª Secretaria	CC-IV	R\$ 2.280,96
14	Assessor da 2ª Secretaria	CC-IV	R\$ 2.280,96
15	Chefe de Gabinete dos Vereadores	CC-V	R\$ 1.977,81

Parágrafo 2º. O quadro demonstrativo de quantidade vagas e nomenclatura de funções ordenadas por simbologia, de direção, chefia e assessoramento do ANEXO III – A, da Lei Municipal nº. 469, de 23 de maio de 2022, com alteração dada pela Lei Municipal Nº 544, de 12 de junho de 2025, passa a vigorar com os seguintes valores:

ANEXO III - A

QUADRO DEMONSTRATIVO DE QUANTIDADE DE VAGAS E NOMENCLATURA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS ORDENADAS POR SÍMBOLOGIA DE DIREÇÃO E CHEFIA E VALOR

FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	Nº DE FUNÇÕES	VALOR DE FUNÇÕES
Chefe da Divisão de Gestão Administrativa	FG-I	01	R\$ 912,38
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas - RH	FG-I	01	R\$ 912,38
Chefe da Divisão de Gestão de Patrimônio e Transportes	FG-I	01	R\$ 912,38
Chefe da Divisão de Gestão de Tecnologia da Informação	FG-II	01	R\$ 684,28
Chefe da Divisão de Gestão de Tesouraria	FG-II	01	R\$ 684,28
Chefe da Divisão de Gestão de Transparência e Acesso à Informação	FG-II	01	R\$ 684,28
Chefe da Divisão de Contabilidade e Prestação de Contas	FG-II	01	R\$ 684,28



MUNICÍPIO DE APUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI
GABINETE DO PREFEITO

Chefe da Divisão de Gestão de Compras e Almojarifado	FG-II	01	R\$ 684,28
Chefe da Divisão de Recepção, Protocolo e Arquivo de Documentos	FG-III	01	R\$ 456,17
Chefe da Divisão de Gestão Parlamentar	FG-III	01	R\$ 456,17
Chefe da Divisão de Gestão da Câmara Mirim	FG-III	01	R\$ 456,17

Parágrafo 3º. O quadro demonstrativo de quantidade vagas e nomenclatura de funções ordenadas por simbologia, de direção, chefia e assessoramento do ANEXO III – B, da Lei Municipal nº. 469, de 23 de maio de 2022, com alteração dada pela Lei Municipal Nº 544, de 12 de junho de 2025, passa a vigorar com os seguintes valores:

ANEXO III - B

QUADRO DEMONSTRATIVO DE QUANTIDADE DE VAGAS E NOMENCLATURA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS ESPECIAIS ORDENADAS POR SÍMBOLOGIA PARA MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO OU CONTRATAÇÃO E VALOR

FUNÇÕES GRATIFICADAS ESPECIAIS	SÍMBOLO	Nº DE FUNÇÕES	VALOR DE FUNÇÕES
Presidente da CPL ou Comissão de Contratação	FGE -I	01	R\$ 912,38
Membros da CPL ou Comissão de Contratação	FGE -II	02	R\$ 684,28
Pregoeiro da CPL ou Comissão de Contratação	FGE -I	01	R\$ 912,38

Parágrafo 4º. O quadro demonstrativo orientativo para composição da tabela de vencimentos do plano, por níveis e padrão de vencimentos do ANEXO VI, da Lei Municipal nº. 469, de 23 de maio de 2022, com alteração dada pela Lei Municipal Nº 544, de 12 de junho de 2025, passa a vigorar com os seguintes valores:

ANEXO VI

QUADRO DEMONSTRATIVO ORIENTATIVO PARA COMPOSIÇÃO DA TABELA DE VENCIMENTO DO PLANO, POR NÍVEIS E PADRÃO DE VENCIMENTO

NÍVEIS	PADRÕES VENCIMENTO		
	A	B	C
01	R\$ 1.621,00	R\$ 1.640,78	R\$ 1.804,05
02	R\$ 1.854,87	R\$ 2.039,26	R\$ 2.223,66
03	R\$ 2.408,09	R\$ 2.592,49	R\$ 2.762,36
04	R\$ 2.961,30	R\$ 3.145,69	R\$ 3.330,08



MUNICÍPIO DE APUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
GABINETE DO PREFEITO

05	R\$ 3.514,52	R\$ 3.698,88	R\$ 3.883,33
06	R\$ 4.067,73	R\$ 4.252,12	R\$ 4.436,51
07	R\$ 4.620,96	R\$ 4.805,34	R\$ 4.989,75
08	R\$ 5.174,17	R\$ 5.354,38	R\$ 5.542,95
09	R\$ 5.727,35	R\$ 5.893,47	R\$ 6.064,37
10	R\$ 6.240,23	R\$ 6.421,20	R\$ 6.607,41
11	R\$ 6.799,02	R\$ 6.996,20	R\$ 7.199,09
12	R\$ 7.407,86	R\$ 7.622,70	R\$ 7.843,75
13	R\$ 8.071,22	R\$ 8.305,27	R\$ 8.546,14
14	R\$ 8.793,98	R\$ 9.048,99	R\$ 9.311,43
15	R\$ 9.581,46	R\$ 9.859,32	R\$ 10.145,25

Parágrafo 5º. O quadro demonstrativo do plano de cargos, carreira e vencimento dos cargos de provimento efetivo do ANEXO VII, da Lei Municipal nº. 469, de 23 de maio de 2022, com alteração dada pela Lei Municipal Nº 497, de 30 de junho de 2023, passa a vigorar com os seguintes valores:

ANEXO VII

**QUADRO DEMONSTRATIVO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTO DOS
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - TABELA DE VENCIMENTO**

PLANO DE CARGO CARGOS	PLANO DE CARREIRA			PLANO DE VENCIMENTO		
	QUANT	CLASSE	NÍVEL	PADRÃO DE VENCIMENTO		
				A	B	C
Copeiro	02	I	01 a 03	R\$	R\$	R\$
		II		1.621,00	1.640,78	1.804,05
		III		R\$	R\$	R\$
		1.854,87		2.039,26	2.223,66	
			R\$	R\$	R\$	
			2.408,09	2.592,49	2.762,36	
Auxiliar de Serviços Gerais	03	I	01 a 03	R\$	R\$	R\$
		II		1.621,00	1.640,78	1.804,05
		III		R\$	R\$	R\$
		1.854,87		2.039,26	2.223,66	
			R\$	R\$	R\$	
			2.408,09	2.592,49	2.762,36	



MUNICÍPIO DE APUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
GABINETE DO PREFEITO

Ajudante Geral	02	I	04 a 06	R\$	R\$	R\$
		II		2.961,30	3.145,69	3.330,08
		III		R\$	R\$	R\$
		3.514,52		3.698,88	3.883,33	
Vigia	03	I	01 a 03	R\$	R\$	R\$
		II		1.621,00	1.640,78	1.804,05
		III		R\$	R\$	R\$
		1.854,87		2.039,26	2.223,66	
Almoxarife	02	I	04 a 06	R\$	R\$	R\$
		II		2.961,30	3.145,69	3.330,08
		III		R\$	R\$	R\$
		3.514,52		3.698,88	3.883,33	
Auxiliar Legislativo	02	I	04 a 06	R\$	R\$	R\$
		II		2.961,30	3.145,69	3.330,08
		III		R\$	R\$	R\$
		3.514,52		3.698,88	3.883,33	
Assistente Legislativo	02	I	07 a 09	R\$	R\$	R\$
		II		4.620,96	4.805,34	4.989,75
		III		R\$	R\$	R\$
		5.174,17		5.354,38	5.542,95	
Técnico Legislativo	02	I	10 a 12	R\$	R\$	R\$
		II		6.240,23	6.421,20	6.607,41
		III		R\$	R\$	R\$
		6.799,02		6.996,20	7.199,09	
Auxiliar Administrativo	02	I	04 a 06	R\$	R\$	R\$
		II		2.961,30	3.145,69	3.330,08
		III		R\$	R\$	R\$
		3.514,52		3.698,88	3.883,33	
				R\$	R\$	R\$
				4.067,73	4.252,12	4.436,51



MUNICÍPIO DE APUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
GABINETE DO PREFEITO

Assistente Administrativo	02	I	07 a 09	R\$	R\$	R\$
		II		4.620,96	4.805,34	4.989,75
		III		R\$	R\$	R\$
		5.174,17		5.354,38	5.542,95	
				R\$	R\$	R\$
				5.727,35	5.893,47	6.064,37
				R\$	R\$	R\$
				6.240,23	6.421,20	6.607,41
Técnico Administrativo	02	I	10 a 12	R\$	R\$	R\$
		II		6.240,23	6.421,20	6.607,41
		III		R\$	R\$	R\$
		6.799,02		6.996,20	7.199,09	
				R\$	R\$	R\$
				7.407,86	7.622,70	7.843,75
				R\$	R\$	R\$
				6.799,02	6.996,20	7.199,09
Assistente Taquigráfico	02	I	07 a 09	R\$	R\$	R\$
		II		4.620,96	4.805,34	4.989,75
		III		R\$	R\$	R\$
		5.174,17		5.354,38	5.542,95	
				R\$	R\$	R\$
				5.727,35	5.893,47	6.064,37
				R\$	R\$	R\$
				6.240,23	6.421,20	6.607,41
Técnico em Tecnologia da Informação - TI	03	I	10 a 12	R\$	R\$	R\$
		II		6.240,23	6.421,20	6.607,41
		III		R\$	R\$	R\$
		6.799,02		6.996,20	7.199,09	
				R\$	R\$	R\$
				7.407,86	7.622,70	7.843,75
				R\$	R\$	R\$
				6.799,02	6.996,20	7.199,09
Analista Técnico em Controle Interno	02	I	10 a 12	R\$	R\$	R\$
		II		6.240,23	6.421,20	6.607,41
		III		R\$	R\$	R\$
		6.799,02		6.996,20	7.199,09	
				R\$	R\$	R\$
				7.407,86	7.622,70	7.843,75
				R\$	R\$	R\$
				6.799,02	6.996,20	7.199,09
Técnico de Contabilidade	02	I	10 a 12	R\$	R\$	R\$
		II		6.240,23	6.421,20	6.607,41
		III		R\$	R\$	R\$
		6.799,02		6.996,20	7.199,09	
				R\$	R\$	R\$
				7.407,86	7.622,70	7.843,75
				R\$	R\$	R\$
				1.621,00	1.640,78	1.804,05
Motorista Categoria AB	02	I	01 a 03	R\$	R\$	R\$
		II		1.621,00	1.640,78	1.804,05
		III		R\$	R\$	R\$
		1.854,87		2.039,26	2.223,66	
				R\$	R\$	R\$
				2.408,09	2.592,49	2.762,36
				R\$	R\$	R\$
				1.621,00	1.640,78	1.804,05



MUNICÍPIO DE APUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
GABINETE DO PREFEITO


Motorista Categoria D	02	I	04 a 06	R\$	R\$	R\$
		II		2.961,30	3.145,69	3.330,08
		III		R\$	R\$	R\$
		3.514,52		3.698,88	3.883,33	
				R\$	R\$	R\$
				4.067,73	4.252,12	4.436,51
Contador	02	I	13 a 15	R\$	R\$	R\$
		II		8.071,22	8.305,27	8.546,14
		III		R\$	R\$	R\$
		8.793,98		9.048,99	9.311,43	
				R\$	R\$	R\$
				9.581,46	9.859,32	10.145,25
Procurador Jurídico	02	I	13 a 15	R\$	R\$	R\$
		II		8.071,22	8.305,27	8.546,14
		III		R\$	R\$	R\$
		8.793,98		9.048,99	9.311,43	
				R\$	R\$	R\$
				9.581,46	9.859,32	10.145,25

Art. 2º. Ficam integralmente ratificados os demais dispositivos trata a Lei Municipal nº. 469, de 23 de maio de 2022, que dispõe sobre o novo do Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores do Poder Legislativo e dá outras providências.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão por conta da rubrica 31901100, da dotação orçamentária, destinada a manutenção e funcionamento do Poder Legislativo Municipal constante no Orçamento Geral do Município.

Art. 4º. Revogada as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos jurídicos e financeiros à 1º de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUÍ, EM 13 DE ABRIL DE 2026.



Juvenal Belo da Hora
Prefeito em exercício